



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Educação
Diretoria de Controle Orçamentário e Financeiro
Departamento de Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050505704.000017/2026-65

O presente refere-se à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Hospedagem da equipe do NEL (Núcleo de Esporte e Lazer) no quantitativo de 30 (trinta) pessoas, sendo 20 (vinte) homens e 10 (dez) mulheres. Solicito 9 (nove) quartos triplos 1 (um) duplo e 1 (um) individual. São 6 diárias para cada integrante, incluindo café da manhã, Secretaria Municipal de Educação, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ **R\$ 14.340,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta reais)**. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do Secretaria Municipal de Educação por meio de inexigibilidade, para o ano de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505704.000017/2026-65,

Para o caso de dispensa sem disputa ou inexigibilidade informar os dados do contratado

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 05 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Cristiano Gomes Lopes

Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 009/2025-GP



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Gomes Lopes, Secretário Municipal de Educação**, em 06/05/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874166** e o código CRC **7D36C67A**.

Av. Hileia, s/n, Agrópolis do Incra Amapá - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-100
dicof.contratos@semedmaraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505704.000017/2026-65

SEI nº 1874166